



Poder Legislativo

Município de Pinhão-PR

PORTARIA Nº. 122/2025

DATA – 15/07/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que foi enviado para publicação a portaria que ainda não estava assinada pela presidência;

CONSIDERANDO que a portaria foi enviada para publicação por equívoco;

RESOLVE

Art.1.º Revogar integralmente a portaria n.º 121/2025 que **EXONERA** a servidora Sra. **MILENA ANDRIELE BROL KEMPF**, inscrita no CPF n.º. 110.158.369-09 e RG n.º. 13.947.897-5 SESP/PR, que ocupa o Cargo de Provimento em Comissão de Diretora de Finanças e Planejamento, com remuneração correspondente ao Nível CC2, lotado junto a Secretaria da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, por motivos de interesse público.

Art. 2.º Para todos os efeitos, considera-se que a servidora não deixou de ocupar o cargo em Comissão de Diretora de Finanças e Planejamento, com remuneração correspondente ao Nível CC2, lotado junto a Secretaria da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná

§ 1º Fica a Administração desobrigada de realizar acerto rescisório.

§ 2º Fica a contagem de tempo de serviço e de férias da servidora sem interrupção.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 14 de julho de 2025, ficam revogadas as disposições em contrário.

Art.3.º Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 15 de julho de 2025.

JOÃO PAULO LEVINSKE MENDES
Presidente da Câmara
Gestão 2025/2026